CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR
Hélio
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 116 /2025.

REITERAMOS A INDICAÇÃO Nº 037/2025 AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA RUA 15 DE NOVEMBRO (ÁREA ATRÁS DAS PISCINAS DO CLUBE BUTIÁ).

Senhor Prefeito,

Considerando que já solicitamos a limpeza do local através da indicação nº 037/2025 e a situação continua a ser uma preocupação crescente entre os moradores e frequentadores da região, que observam o acúmulo de lixo, mato alto e entulho, o que não só compromete a estética do local, mas também pode acarretar sérios riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e outros problemas sanitários. Além disso, o desconforto e a insegurança causados por esse cenário estão afetando diretamente o bem-estar da comunidade e o espaço tem se transformado em depósito de lixo, comprometendo a higiene e a saúde pública;

Considerando os problemas já mencionados na indicação anterior, solicitamos a urgência na realização da limpeza desta área, buscando garantir a higiene, a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos que transitam pelo local.

REINTERAMOS A INDICAÇÃO ao Executivo Municipal, com extrema urgência, da limpeza da Avenida 15 de Novembro, especialmente na área localizada atrás das piscinas do Clube Butiá, neste município.

Butiá, 02 de abril de 2025.

Hélio Santos Ferreira
Vereador

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR
Hélio
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

10 02 2025 15:42

INDICAÇÃO 037/2025.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA RUA 15 DE NOVEMBRO (ÁREA ATRÁS DAS PISCINAS DO CLUBE BUTIÁ.

Senhor Prefeito,

Considerando que o espaço tem se transformado em depósito de lixo, comprometendo a higiene e a saúde pública;

Considerando que o mato está por toda parte, o que dificulta a visibilidade e pode ocasionar riscos à segurança;

Considerando que os dois lados da via encontram-se cada vez mais intransitáveis para os pedestres, prejudicando o acesso e a mobilidade dos moradores e frequentadores da região;

Considerando que a implementação deste Programa representa uma oportunidade de unir esforços para transformar nossa cidade em um ambiente mais verde, saudável e sustentável;

INDICAMOS ao Executivo Municipal, que seja realizada uma intervenção urgente para a limpeza, remoção dos resíduos e manutenção da área, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de uso e segurança para todos.

Butiá, 10 de fevereiro de 2025.

Hélio Santos Ferreira
Vereador